



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município Salgado de São Félix – PB; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes, Fiscal de Contrato, como Gestora; e Wellington Costa da Silva, Gestor de Contrato, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Abril de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município Salgado de São Félix – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDUCARE EDITORA E ATACADISTA DE LIVROS LTDA - R\$ 206.760,00.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Abril de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2026

Aos 14 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município Salgado de São Félix – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: EDUCARE EDITORA E ATACADISTA DE LIVROS LTDA					
CNPJ: 20.299.643/0001-95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	DESTINADO A INTEGRAR CRIANÇAS ATÍPICAS, PREPARADO PARA SALA MULTISSENSORIAL. ACERVO DE 120 LIVROS INCLUINDO LIVROS INTERATIVOS, POP-UP, 3D, CARTONADOS, COM TEXTURAS, SONOROS, LIVROS DE COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO SOCIAL, LIVROS SENSORIAIS (DE SINTA), QUEBRA-CABEÇAS E ILUSTRAÇÕES DIFERENCIADAS, ALÉM DE 10 LIVROS TÉCNICOS SOBRE CRIANÇAS ATÍPICAS PARA FORMAÇÃO DE EDUCADORES. ACOMPANHA 1 KIT DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO INCLUINDO 5 ABAFADORES DE RUÍDO, 3 ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA LUZ SOLAR, UVA/UVB E LUZ AZUL (PROTEÇÃO UV 400), 2 IMPLEMENTADORES DE ROTINA (AGENDA E CALENDÁRIO EM NYLON 600 COM PEÇAS EM VELCRO, FORMATO 68X45X1 CM), 2 PAINÉIS DAS EMOÇÕES (MENINO E MENINA, COM PEÇAS DESTACÁVEIS, EM TECIDO NYLON, 50X48X1 CM), 1 MANTA PONDERADA (50X50 CM, ENCHIMENTO DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO, PESO 1,5 KG) E 1 TABLET KID PAD 7 COM 64GB + 4GB DE MEMÓRIA. ACOMPANHA 1 CASINHA PSICOMOTORA INTERATIVA EM MDF 6MM ADESIVADO COM JOGOS PEDAGÓGICOS FIXADOS EM VELCRO, DIMENSÕES DE 90 CM (ALTURA), 50 CM (LARGURA) E 60 CM (PROFUNDIDADE). INCLUI 5 JOGOS SENSORIAIS DE ALINHAVOS COM 5 PEÇAS E CADARÇOS, 1 KIT DE JOGOS DE MONTAR COM 200 PEÇAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, 1 CAIXA TÁTIL DE MDF (24X24X12 CM) COM ABERTURAS EM EVA E 10 PEÇAS COM FORMAS E TEXTURAS	UND	4	51.690,00	206.760,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIADAS, 1 PINÇA DOS ANIMAIS COLORIDOS E LAVÁVEIS COM PEÇAS ENTRE 1,6 CM E 3,8 CM, 5 QUEBRA-CABEÇAS E JOGOS DE CLASSIFICAÇÃO OU FIXAÇÃO EM MDF COLORIDO, 2 PRANCHAS DE COMPLETAR, 1 ESCORREGADOR DE LETRAS E NÚMEROS COM ESCORREGADOR MONTÁVEL, 35 LETRAS ROLANTES, 25 FICHAS DE PALAVRAS, 1 ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 ESCORREGADOR DE SÍLABAS COM 25 FICHAS DE PALAVRAS, 35 SÍLABAS ROLANTES, 1 ROLETA E MANUAL, 5 BOLAS FIDGET GIROSCÓPIO, 5 CUBOS MÁGICOS (5,6 CM X 5,6 CM X 5,6 CM), POPITS COLORIDOS EM BORRACHA E UM KIT DE FIDGET TOYS (STYM TOYS) PARA ESTIMULAÇÃO SENSORIAL. INCLUI UM BAÚ DE MADEIRA COM 10 JOGOS PEDAGÓGICOS, CONTENDO UM RELÓGIO EDUCATIVO (23X19X6 CM), CUBOS DE ENCAIXE (6,5X12X12 CM), PRANCHA DE SELEÇÃO (18X18X5 CM), BATEPINOS (20X23X9 CM), TANGRAM, JOGO DA VELHA ADAPTADO UND 4 R\$ 49.450,00 R\$ 197.800,00 (25X25X1 CM), PINOS COLORIDOS (17,5X15X7 CM), TORRE DE HANÓI (36X13X7 CM) E DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS (16,5X12,5X4 CM), CONDICIONADOS EM UM BAÚ DE MADEIRA (45X21X33 CM, PESO 9,5 KG). ACOMPANHA UM KIT DE JOGOS DIGITAIS, INCLUINDO ORBOOT (GLOBO DE 10", LIVROS INTERATIVOS E ADESIVOS), STEM (COM NÚMEROS, BLOCOS, LETRAS MAGNÉTICAS) E TACTO DOCTOR (ACESSÓRIOS MÉDICOS E JOGO DE REALIDADE AUMENTADA). UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: ESTANTE PARA LIVROS EM FORMATO DE FOGUETE (MDF REVESTIDO DE FÓRMICA, 34X60X120 CM), 1 ESTANTE PARA JOGOS E LIVROS (75X35X90 CM, MDF BRANCO COM 2 GAVETAS COLORIDAS), 1 TRIÂNGULO PIKLER COM RAMPA (TRIÂNGULO DE 48X53X7 CM, RAMPA DE 28X90 CM), 1 GANGORRA PIKLER (90X40X43 CM, ACABAMENTO PET LAMINADO AZUL), 1 TÚNEL PIKLER (1 TÚNEL DE 150X50X50 CM E 3 TÚNEIS MENORES DE 50X50X50 CM), 1 MINI ESCORREGADOR PIKLER, 5 PAINÉIS PSICOMOTORES SENSORIAIS MODELO COLMEIA (33X29X3 CM, MDF), 2 PUFFS GIGANTES (100X80X80 CM, COURO SINTÉTICO COLORIDO), 4 RAMPAS DE EQUILÍBRIO (VERMELHO – 35X20 CM, AZUL – 40X20 CM, VERDE – 51X22 CM, AMARELO – 30X20 CM, TODOS EM MADEIRA), 1 TAPETE SENSORIAL EM CORINO (1,90X1,90 M, COLORIDO COM LETRAS DO ALFABETO EM RELEVO), 2 ALMOFADAS SENSORIAIS E 1 MESA COM 4 CADEIRAS EM FORMATO DE NUVEM, MDF REVESTIDO DE FÓRMICA, 84 CM DE LARGURA, 154 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE ALTURA, PARA ATÉ 5 CRIANÇAS. ACOMPANHA 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO, APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS				
---	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOS EQUIPAMENTOS NO FORMATO 210X280 MM, COM 32 PÁGINAS. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS EM SALA DE AULA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 HORAS (TODOS OS CUSTOS COM A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR). OS TÍTULOS E MATERIAIS DESCRITOS TÊM CARÁTER MERAMENTE SUGESTIVO, PODENDO SER ADAPTADOS OU SUBSTITUÍDOS CONFORME O ACERVO DISPONÍVEL, DESDE QUE MANTIDA A ESSÊNCIA PEDAGÓGICA, FAIXA ETÁRIA, QUALIDADE E A FINALIDADE EDUCACIONAL DO PROJETO DE LEITURA.				
TOTAL				206.760,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EDUCARE EDITORA E ATACADISTA DE LIVROS LTDA.
20.299.643/0001-95
Valor: R\$ 206.760,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 14 de Abril de 2026
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de material para execução de projeto educacional de leitura para as unidades escolares do município Salgado de São Félix – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 Secretária Municipal de Educação 540 Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 06.00 Secretária Municipal de Educação 541 Transferências DO FUNDEB – Complementação DA União – VAAF 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 06.00 Secretária Municipal de Educação 542 Transferências DO FUNDEB – Complementação DA União – VAAT 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 06.00 Secretária Municipal de Educação 543 Transferências DO FUNDEB – Complementação DA União – VAAR 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00060/2026 - 14.04.26 - EDUCARE EDITORA E ATACADISTA DE LIVROS LTDA - R\$ 206.760,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 069 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 14 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO